

## RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2020/FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2020

Tendo em vista as justificativas do ofício 022/2020-SEMED, as considerações do Parecer Jurídico, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00006/2020/FUNDEB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2020** e AUTORIZO a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TRÊS PODERES**, imóvel localizado na Rua Acre, Bairro Bela Vista, Nº 100, cidade de Ourilândia do Norte-Pa, de propriedade da empresa **D. D. CORRÊA – ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.423.085/0001-37, contudo, representada pela empresa **Centro Educacional Vale dos Carajás LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.093.808/0002-28, com sede na Rua Acre, nº 100, Bairro Bela Vista, Município de Ourilândia do Norte Pará, CEP 68390-000.

O Valor Mensal a ser contratado será de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, por um período inicial de locação de 11 (onze) meses, perfazendo um total de **R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais)**.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da locação é compatível com o praticado no mercado, conforme laudo de avaliação, emitido pela comissão designada para emissão de laudos de avaliação imobiliária da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

Ourilândia do Norte, 17 de fevereiro de 2020.

---

CÍCERO BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO